



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de atendimento a demanda da Escola Engelberto Grossl, Bairro Lençol.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Alguns pais, cujos filhos estão frequentando a referida escola solicitam a colocação do nome referência da mesma.

Sabe-se que a escola está passando por transição/adequação e o atendimento a este pedido serve de sinalização e orientação à comunidade.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 15 de abril de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora